



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 682/GR/UFFRS/2021

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 570/GR/UFFRS/2021 - PERMANÊNCIA NA MODALIDADE CONCESSÃO DE HORAS PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO, REGULARMENTE INSTITUÍDA PARA CURSO DE EDUCAÇÃO FORMAL, NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL DA UFFRS 2021.2

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do EDITAL Nº 570/GR/UFFRS/2021 - Permanência na modalidade Concessão de Horas para participação em ação de desenvolvimento em serviço, regularmente instituída para curso de Educação Formal, no Plano de Educação Formal - Pleduca da UFFRS 2021/2, considerando os Editais de Ingresso: EDITAL Nº 53/GR/UFFRS/2018; EDITAL Nº 674/GR/UFFRS/2018; EDITAL Nº 62/GR/UFFRS/2019; EDITAL Nº 598/GR/UFFRS/2019; EDITAL Nº 39/GR/UFFRS/2020; EDITAL Nº 382/GR/UFFRS/2020 e EDITAL Nº 42/GR/UFFRS/2021.

1 DA PERMANÊNCIA NA CONCESSÃO DE HORAS SEMANAL PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO, REGULARMENTE INSTITUÍDA PARA CURSO DE EDUCAÇÃO FORMAL

1.1 CAMPUS CERRO LARGO

I - BHCap Unidade: 203 horas

II - Saldo BHCap: 175 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Daiane Lindner Radons / 1999557	23205.103257/2020-73 (SEI)	Doutorado em Administração	16*
Sandro Adriano Schneider / 1911255	23205.100492/2021-74 (SEI)	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	12

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 570/GR/UFFRS/2021.

1.2 CAMPUS CHAPECÓ

I - BHCap Unidade: 247 horas

II - Saldo BHCap: 205 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Amanda Trindade Castro da Silva / 2155326*	23205.103399/2020-31 (SEI)	Mestrado em Educação	12
Andréia do Prado Bueno / 2141447*	23205.101478/2021-98 (SEI)	Mestrado em Economia	08
Maxsuel César Bonatto / 2379316	23205.100503/2021-16 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração Universitária	16**

* Situação regularizada por meio de Recurso.

** Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 570/GR/UFFRS/2021.

b) Permanência com alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Situação do	Horas	Horas
----------------	-----------------------	-------	-------------	-------	-------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

			Requerimento	Semanais Requeridas	Semanais com Parecer Favorável
Claudia Felisbino Souza / 1165601	23205.103392/2020-19 (SEI)	Mestrado em Educação	Deferida	06	06

1.3 CAMPUS ERECHIM

I - BHCap Unidade: 242 horas

II - Saldo BHCap: 214 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Ándrea Machado Pereira Franco / 2388482	23205.100884/2019-19 (SEI)	Graduação em Agronomia	12
Liege Barbieri Silveira / 1873955	23205.000839/2018-84 (SGPD) 23205.100798/2020-40 (SEI)	Doutorado em Psicologia	16*

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 570/GR/UFFS/2021.

1.4 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

I - BHCap Unidade: 199 horas

II - Saldo do BHCap: 139 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Bruno Cezar Monich Freitas / 2254566	23205.101030/2020-93 (SEI)	Superior de Tecnologia em Gestão Pública	12
Eleazer Felipe do Prado / 1142393*	23205.102011/2020-84 (SEI)	Mestrado em Contabilidade	16**
Everton Donizetti Kielt / 1957534	23205.105346/2019-11 (SEI)	Doutorado em Educação	16**
Lucimara Lemiechek / 1771898	23205.101076/2020-11 (SEI)	Doutorado em Educação	16**

* Situação regularizada por meio de Recurso.

** Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 570/GR/UFFS/2021.

1.5 CAMPUS PASSO FUNDO

I - BHCap Unidade: 83 horas

II - Saldo BHCap: 46 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Camila Chiodi Agostini / 1986350	23205.103364/2020-00 (SEI)	Doutorado em Educação	16*
Fabricio Perin da Rosa / 2792343	23205.104666/2020-97 (SEI)	Mestrado em Ciências Biomédicas	09
Marcelo Zvir de Oliveira / 2058443	23205.104587/2020-86 (SEI)	Mestrado em Ciências Biomédicas	12

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido ao choque de horário igual ou superior a 35% (trinta e cinco por cento) da jornada semanal, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 570/GR/UFFS/2021.

1.6 CAMPUS REALEZA

I - BHCap Unidade: 213 horas

II - Saldo BHCap: 153 horas

a) Permanência sem alteração de horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Andreia Florencio Eduardo de Deus / 1911243*	23205.101038/2020-50 (SEI)	Doutorado em Educação em Ciências e Educação Matemática	16**
Edi Kava Kailer / 1956211***	23205.001094/2016-17 (SGPD) 23205.100802/2020-70 (SEI)	Graduação em Medicina Veterinária	12
Andressa Benvenuti Radaelli / 1767321	23205.103429/2020-17 (SEI)	Doutorado em Políticas Públicas	16**
Carlos Eduardo Cereto / 1881985*	23205.100511/2021-62 (SEI)	Doutorado em Desenvolvimento Regional	16**

* Situação regularizada por meio de Recurso.

** Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 570/GR/UFFRS/2021.

*** Situação regularizada por meio de Recurso. Concessão de horas por mais um semestre em virtude de suspensão do calendário acadêmico devido à COVID-19.

1.7 REITORIA

I - BHCap Unidade: 703 horas

II - Saldo BHCap: 527 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Ademir Luiz Bazzotti / 1165573	23205.104578/2020-95 (SEI)	Mestrado em Educação	12
Ana Paula dos Santos / 2264394	23205.106325/2019-12 (SEI)	Graduação em Direito	12
Enio Vicente de Limas / 1943179*	23205.100474/2021-92 (SEI)	Mestrado em Ciência da Computação	16**
Julie Rossato Fagundes / 2408269	23205.100948/2021-04 (SEI)	Doutorado em Administração	12
Karen Benetti / 2377663	23205.100241/2021-90 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração	12
Karine Cecilia Finatto Begnini / 1030651	23205.101418/2021-75 (SEI)	Mestrado em Administração Pública	16**
Kelli Fiorentin / 2765133	23205.100759/2020-42 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração	12
Mirian Lovis de Souza / 2181622	23205.100461/2021-13 (SEI)	Mestrado em Administração	16**
Pedro Adalberto Aguiar Castro / 2408066	23205.100536/2021-66 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração Universitária	16**
Ricardo Klein / 2809202***	23205.100490/2021-85 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração Universitária	16**
Rosileia Lucia Nierotka / 1764025***	23205.100456/2021-19 (SEI)	Doutorado em Educação	12
Suianny Francini Luiz Michelin / 2053770	23205.104637/2020-25 (SEI)	Mestrado em Estudos Linguísticos	12

* Permanência solicitada no processo na fase de Recurso.

** Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 570/GR/UFFRS/2021.

*** Situação regularizada por meio de Recurso.

b) Permanência com alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Adriana Maria Reichert / 1886892	23205.104946/2019-61 (SEI)	Bacharelado em Ciências Contábeis	Deferido	12	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2 DOS SERVIDORES QUE USUFRUÍRAM DO ÚLTIMO SEMESTRE DE PERMANÊNCIA NO PLEDUCA EM 2021/1, DEVIDO AO TÉRMINO DO CURSO E/OU VIGÊNCIA MÁXIMA NO PLEDUCA E/OU TÉRMINO DA DURAÇÃO REGULAR DO CURSO OU AINDA POR SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso
Camile Antunes da Silva / 2052410	23205.105229/2019-57 (SEI)	Mestrado em Estudos Linguísticos
Cristiana Paula Giroto / 2124305	23205.100937/2019-00 (SEI)	Graduação em Pedagogia
Dafne de Moraes Deparis / 1775220	23205.103368/2020-80 (SEI)	Mestrado Profissional em Matemática
Daiane Lemes Pereira / 2289054	23205.105237/2019-01 (SEI)	Mestrado em Filosofia
Fernanda Natali Demichelli / 1768812	23205.003346/2017-15 (SGPD) 23205.100795/2020-14 (SEI)	Graduação em Letras / Libras - Licenciatura
Flavia Rubiane Durgante / 1873971	23205.105263/2019-21 (SEI)	Doutorado em Geografia
Geomara Balsanello / 1180919	23205.105246/2019-94 (SEI)	Mestrado em Educação
João Paulo Gollner Reis / 2117018	23205.003325/2017-08 (SGPD) 23205.100735/2020-93 (SEI)	Graduação em Engenharia de Alimentos
Noemia Salete Wismann / 1131676	23205.100403/2021-90 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração Universitária
Odair Schmidt / 1793191	23205.106747/2019-98 (SEI)	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração
Ricardo Garmus / 1945150	23205.105265/2019-11 (SEI)	Mestrado em Educação
Rodrigo José Tonin / 1906204	23205.003770/2016-89 (SGPD) 23205.100801/2020-25 (SEI)	Graduação em Agronomia
Timelys Anthony Lira da Cruz / 1905973	23205.101080/2020-71 (SEI)	Superior de Tecnologia em Gestão Pública

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Servidores contemplados com ampliação de carga horária para fins de deslocamento e choque de horários nos níveis de *stricto sensu*, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.

3.2 Nos casos em que houve solicitação de alteração de horas, especificamente aos pedidos de aumento das horas semanais já deferidas em edital de concessão anterior, a data de início da concessão não será anterior à publicação do Resultado Final do Edital e do início do curso.

3.3 Os servidores que usufruem de concessão de horas para cursos de graduação e especialização deverão observar o calendário letivo da instituição de ensino.

3.4 Para cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a concessão terá vigência contínua, incluindo o período entre os semestres e período de recesso, limitando a concessão ao tempo máximo conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017.

3.5 O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.

3.6 São permitidas alterações no plano de trabalho a qualquer tempo, desde que estas sejam tratadas diretamente com a chefia imediata, observando as horas publicadas em Edital de Resultado Final. O plano com as alterações deverá compor o processo para fins de controle da(s) chefia(s).

3.7 O servidor que não solicitou alteração de horas não necessita fazer nova pactuação e não necessita inserir novamente o despacho das chefias.

3.8 O servidor que solicitou alteração de horas (para os casos de solicitação de diminuição e aumento de horas) e tiver horas com parecer favorável publicado neste edital deverá pactuar as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

atividades com os servidores do setor no dia 03/08/2021 e apresentar o documento às chefias no mesmo dia.

3.8.1 As chefias, imediata e superior, terão do dia 04/08/2021 a 09/08/2021 para fins de análise e parecer, devendo fundamentar quando optar pelo indeferimento.

3.8.1.1 Considerando que todos os processos estão no SEI, a seguir consta o procedimento a ser adotado pelas chefias:

a) A chefia imediata deverá incluir o Despacho da Chefia (F9785), emitir seu parecer, assinar o documento e em seguida, enviar o processo para análise e manifestação da chefia superior (Gestor da Unidade);

b) A chefia superior (Gestor da Unidade) deverá incluir o Despacho da Chefia (F9785), emitir manifestação homologando ou não a concessão de horas, assinar o documento e em seguida, enviar o processo ao COPLE;

c) Para fins de controle interno, sempre que necessário, as chefias poderão acessar o plano de trabalho do servidor no SEI.

3.8.1.2 Até o dia 10/08/2021, a chefia deverá efetuar o encaminhamento do processo ao COPLE.

3.9 As horas concedidas para Educação Formal, mas não utilizadas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.

3.10 Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.

3.11 Servidores que se comprometeram a entregar documentação deverão seguir rigorosamente este compromisso.

3.12 Em virtude de que todos os servidores listados neste edital têm processo tratando desta concessão do PLEDUCA no SEI (conforme a referência em cada servidor), toda e qualquer movimentação e inclusão de informação deve ser realizada neste processo no SEI.

3.13 É de responsabilidade do servidor, acompanhar todas as movimentações realizadas no processo e mesmo após o envio do processo ao COPLE, o servidor deve manter o processo aberto na sua Unidade.

Chapecó-SC, 2 de agosto de 2021.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício